



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Processo nº 108/91

Data 22/MAIO/1991

Nome: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

Objeto: -

Assunto: -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS, SENHORES VE
READORES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião:

27 MAIO 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.05.1991

PROTOCOLO: 22.05.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
22. 05. 1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
27.05.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA: 22 DE MAIO DE 1.991

Fls. 001.
[Handwritten signature]

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DE ERECHIM, RS, através do presente, vem à presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, versando em atualização dos SUBSÍDIOS, dos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Maio de / 1991, tendo em vista da entrada na Casa do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/91, concedendo 12% (Doze) por cento ao funcionalismo Público Municipal.

Daí as razões da apresentação do / mesmo, onde estamos plenamente dentro do que preceitua a Legislação Vigente, REQUERENDO ainda que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
1108/91	22.05.1991



ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 22, MAIO / 19 91



[Handwritten signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE MAIO DE 91

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
27, MAIO / 1991



[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROCEDÊNCIA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS, SENHORES
VEREADORES.

P r o m u l g a d o r

Artigo 1º) -

É concedido aumento de 12\$ (Doze) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Maio de 1991.

Artigo 2º) -

A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr\$ 407.730,00 (Quatrocentos e sete mil, setecenta e trinta cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

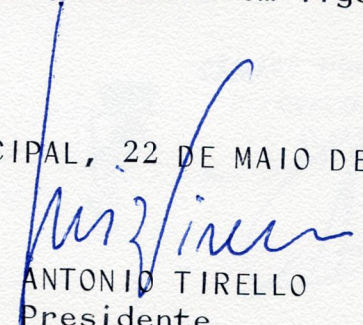
Artigo 3º) --

Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) -

Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE MAIO DE 1.991


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fls. 003
[Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 108/91

AUTOR: Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS SENHORES VEREADORES.

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER: CONSTITUCIONAL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, achamos que o mesmo está dentro da Legislação daí o PARECER pela sua CONSTITUCIONALIDADE.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE MAIO DE 1.991

ACOMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
23 MAIO / 19 91
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 27 / MAIO / 19 91
[Signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124 DE 28 DE MAIO DE 1.991.-

ATUALIZA VALORES SUBSÍDIOS, SENHORES
VEREADORES.-

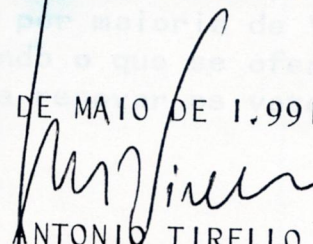
LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de/
Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul?

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda
que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o se
guinte;

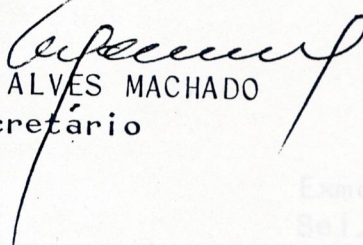
DECRETO LEGISLATIVO

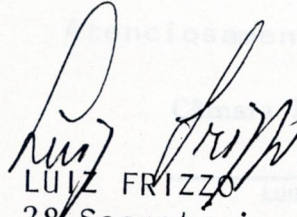
- Artigo 1º) - É concedido aumento em 12% (Doze por cento) aos Senhores Vereado
res, a partir de 1º de Maio de 1.991.
- Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr\$ 407.730,00 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e trinta cru
zeiros), divididas em parte FIXA e parte VARIÁVEL.*
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de /
sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 1.991


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Registre-se e cumpra-se
ata Supra.


ELSO ALVES MACHADO
2º Secretário


LUIZ FRIZZO
2º Secretário

Exmo. Sr.
Sen. ELOI JOÃO CANELLA
DD. Prefeito Municipal
N.º 1.234



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

071/91 - CM

Erechim, Rs 29 de Maio de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos/
por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce/
lência, que em data de 27 de Maio de 1.991, reuniu-se Or-
dinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na oca-
sião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE DECRE-
TO LEGISLATIVO - Autoria Vereador LUIZ ANTONIO TIRELLO -//
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, versando em atu-
alização da Remuneração dos Senhores Vereadores, de confor-
midade com o processo em anexo, bem como cópia do DECRETO/
LEGISLATIVO nº 124 de 28 de Maio de 1.991, para os devidos
fins.

Esta Presidência, informa que o referi-
do acima foi APROVADO por maioria de Votos.

Sendo o que se oferece para o momento,
colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consi-
deração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a